

A educação ambiental e a responsabilidade socioambiental nas práticas ambientais em instituições de ensino superior no Brasil

The environmental education and socio-environmental responsibility in the environmental practices in higher education institutions of Brazil

Arismar Maneia¹, Vera Cuzzuol², Aloisio Krohling³

¹Professor da FAACZ, Mestre em Tecnologia Ambiental pela Faculdade de Aracruz, ES. Mestre em Ciências da Educação, Pós graduado em Filosofia, pela UCB, Graduado em Ciências pela UNIVÁS, Graduado em Ciências sociais Universidade de Santos, Doutorando em Educação-IPCP.

²Diretora Geral, Mestre em Tecnologia Ambiental pela Faculdade de Aracruz, ES, Pós graduada em Gestão de Pessoas, Graduada em Pedagogia (Administração Escolar).

³Pós-Doutor em Filosofia Política, doutorado em Filosofia pelo Instituto Santo Anselmo em Roma. Mestre em Sociologia Política (Escola de Sociologia e Política de São Paulo). Professor e pesquisador do Programa de Mestrado da FDV e do Programa de Mestrado em Ciências Sociais do Centro Universitário Vila Velha (UVV-ES)

Resumo

Este artigo trata da Educação Ambiental como parte das ações de responsabilidade socioambiental das Instituições de Ensino Superior – IES partindo da análise de alguns significados da problemática ambiental. Estas instituições precisam conhecer os vários processos educacionais e organizativos e os sujeitos envolvidos para definir as linhas diretrizes norteadoras das práticas socioambientais, com um método educativo que crie as condições para que os indivíduos tenham uma aprendizagem real para a realização de práticas ambientais conscientes e comprometidas. As IES devem cumprir sua responsabilidade ambiental e social, pois têm o compromisso de formar profissionais preparados para o novo mercado de trabalho com visão focada nas questões ambientais, conscientes de seu papel social. A EA representa uma forte aliada das instituições que atuam com a educação, com o objetivo de equilibrar o homem e seu meio, sendo instrumento para transformação.

Palavras-chaves: : Educação Ambiental. Instituições de Ensino Superior. Práticas ambientais

Abstract

This article deals with the Environmental Education as part of social-environmental responsibility actions of Higher Education Institutions from the analysis of a few meanings of environmental problems. These institutions need to know the various educational and organisational processes and the subjects involved to define the lines guiding environmental practices guidelines, with an educational method that creates the conditions for individuals to have a real learning for environmental practices aware and committed. The Higher Education Institutions should fulfill their environmental and social responsibility as they have committed to train professionals for the new labour market with vision focused on environmental issues, aware of their social role. Environmental Education represents a strong ally of the institutions that work with education, with the aim of balancing the man and his environment, being a tool for transformation.

Keywords: Environmental Education. Institutions Higher Education. Environmental practices.

INTRODUÇÃO

Educação Ambiental – EA é um tema recente, visto que no século XX as questões ambientalistas entraram na pauta do cotidiano do homem. Este artigo aborda a EA como parte das ações de responsabilidade socioambiental das instituições de ensino superior partindo da análise de alguns significados da problemática ambiental.

No Brasil, atualmente, as instituições de ensino formal adotam uma prática desprovida de relevância acadêmica, voltada apenas para a interdisciplinaridade, uma maneira inadequada de se trabalhar um tema tão significativo. A questão, no entanto, é que os problemas ambientais não podem ser encarados apenas como locais ou isolados, pois o global e o local se inter-relacionam.

É necessário que as instituições de ensino conheçam os vários processos educacionais e organizativos e os sujeitos envolvidos para definir as linhas diretrizes norteadoras das práticas socioambientais. É importante, então, um método educativo que propicie e crie as condições para que os indivíduos tenham uma aprendizagem real que lhes permita construir os conhecimentos teóricos e práticos e axiológicos necessários para a realização de práticas ambientais conscientes e comprometidas.

As Instituições de Ensino Superior – IES são organizações sociais com responsabilidades sociais que devem cumprir, ainda, com a responsabilidade ambiental. Por serem responsáveis pela formação de profissionais, trazem em seu escopo um compromisso ainda maior para com a sociedade: formar profissionais preparados para o novo mercado de trabalho com visão focada nas questões ambientais e consciência de seu papel para com a sociedade.

A EA, por conseguinte, é uma forte aliada das instituições que atuam com a educação formal no cumprimento da responsabilidade social. Objetivando propiciar equilíbrio entre o homem e o seu meio, a EA se configura como instrumento para a transformação, por representar a relação entre meio ambiente e educação.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NAS PRÁTICAS AMBIENTAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A temática de Educação Ambiental está em pauta desde o século XX, quando as questões ambientalistas passaram a fazer parte do cotidiano

da humanidade visando a sua sobrevivência. Neste artigo, a Educação Ambiental é caracterizada como parte das ações de responsabilidade socioambiental das instituições de ensino superior – IES, a partir da análise de alguns significados da problemática ambiental.

O Brasil não ficou à margem da problemática ambiental, pois a destruição de sua imensa riqueza natural, bem como os crescentes problemas sociais, levaram o país a determinar e formular legislações voltadas às questões ambientais. Um exemplo disto é a Lei nº 9.795/99, marco histórico importante para a Educação Ambiental nas escolas brasileiras justamente por pautar a reflexão crítica sobre a necessidade de mudar atitudes e comportamentos no que diz respeito à percepção do meio ambiente, seu cuidado e preservação.

A legislação brasileira conceitua Educação Ambiental enfocando aspectos importantes que regem sua relação com a educação, como: o essencial, significando que essa dimensão ambiental não é externa às práticas educacionais, e sim inerente à concepção da educação nacional expressa nas principais leis; e sua presença em todos os níveis e modalidades da educação, evidenciando a qualidade sistêmica da concepção educacional no Brasil (DURHAM, 2005). Deste último aspecto se infere a obrigatoriedade que as instituições de ensino superior têm relativamente ao desenvolvimento de práticas socioambientais, especificamente de Educação Ambiental.

Durham (2005) ressalta, ainda, a importância do envolvimento consciente e comprometido de todos os sujeitos para concretizar as transformações que a natureza e a sociedade precisam quanto ao seu cuidado e preservação. O objetivo da Educação Ambiental é propiciar equilíbrio entre o homem e o seu meio, mas, para isso, o comportamento humano em relação ao meio ambiente precisa se dar em prol de novas atitudes e valores. Assim, a Educação Ambiental passa a se constituir em instrumento para a transformação, por representar a relação entre meio ambiente e educação.

Definir Educação Ambiental vai além da ideia de estabelecer um modelo padrão a ser seguido pelos educadores. Conforme Loureiro (2006, p. 21), deve-se objetivar, em vez disso, a definição de “premissas que fundamentam uma tendência crítica que enfatiza a Educação Ambiental como uma visão paradigmática diferenciada da e na educação”.

Em Educação Ambiental a ideia fundamental é de que tudo é válido, desde que se deseje resguardar o meio ambiente, porque, se este for ignorado, não se percebe, compreende e se sente

parte da comunidade, muito menos do planeta em que se está vivendo. Referindo-se ao objeto da Educação Ambiental como parte da responsabilidade socioambiental, Lanfredi (2007, p.164) destaca:

O objeto imediato da tutela é a qualidade do meio ambiente, enquanto o mediato é a saúde, o bem-estar e a segurança da população, sintetizando na expressão qualidade de vida, valendo observar, no entanto, que a legislação ambiental toma como objeto da proteção elementos setoriais constitutivos do meio ambiente, como a qualidade do solo, da flora, do ar, da água.

No Brasil, atualmente, a responsabilidade principal de desenvolver a Educação Ambiental está a cargo das instituições de ensino formal com a função de promover um olhar capaz de agregar uma íntima relação com o meio ambiente local e global. No entanto, como observa Santos (2005), este objetivo não está sendo alcançado. E, apesar de os profissionais atuantes na educação formal possuírem vasta informação disponível sobre o assunto, ainda é necessário um labor árduo e, sobretudo, preparação para erradicar a “cegueira socioambiental” que assola este contexto profissional.

Conforme prescrevem as legislações educacionais em referência à Educação Ambiental, sua prática tem se tornado desprovida de relevância acadêmica, voltada apenas para a interdisciplinaridade, que é uma maneira inadequada de se trabalhar um tema tão significativo para a sobrevivência das espécies no planeta Terra. A Educação Ambiental tem sido idealizada pela maioria das instituições educacionais meramente como um momento de divertimento, recreação, passeios etc., e tais atitudes não significam que esta ação dos educadores está imperfeita, o que se analisa é o objeto dessa intenção, que não chega a abranger um sentido amplo e contextualizado voltado para a realidade ambiental (TRISTÃO, 2002).

Na questão “problemas ambientais”, Mellanby (2004) afirma que somente os fatores que são provocados pelo homem e que interferem ou desequilibram de forma nociva a qualidade dos seres vivos são refletidas como poluentes. As opiniões sobre a poluição ambiental são extremamente amplas, haja vista que o planeta recebe substâncias tóxicas de ordem natural ou artificial. A primeira independe da ação do homem, está interligada com aos processos espontâneos do planeta Terra, enquanto a segunda está catalogada com a intervenção do homem no planeta

(MELLANBY, 2004).

As fronteiras que separam uma poluição nociva e a contaminação inofensiva nem sempre são muito claras, como, por exemplo, quando as empresas fazem o descarte de metais contaminantes nos efluentes de forma maciça, tornando-se um caso evidente de poluição. Neste sentido, Senent (1979, p. 29) pontua os seguintes problemas derivados de fatores poluentes como reais e imprevisíveis e insiste em que:

[...] independente de seu desvio ideológico (ideologia da natureza e/ou cientificismo) refletem problemas que afetam milhares de seres e fazem emergir novas formas de contradições sociais, principalmente nas sociedades mais avançadas do capitalismo industrial.

Os problemas ambientais não podem ser vistos apenas como locais, isolados, pertencentes ao seu contexto, pois o global e o local se inter-relacionam. Portanto, “a natureza do problema está no atual modelo de sociedade e seus paradigmas, antagônicos à característica de uma natureza que é coletiva, sistêmica, que recicla e gera a vida” (GUIMARÃES, 2000).

O que se percebe é que a degradação ou destruição do meio ambiente compromete a qualidade de vida da sociedade. Logo, o desenvolvimento voltado apenas para o crescimento econômico, que relega a segundo plano as questões sociais, ignorando as questões ambientais, não deveria ser denominado desenvolvimento (MARTINS, 2004).

O indivíduo, em sua essência, é um ser dotado de livre-arbítrio e, como tal, possui capacidade de fazer opções, de definir sua escala de valores, de tornar-se sujeito e agente de sua própria história. Sendo assim, a educação sistematizada constitui-se em um instrumento valioso que pode propiciar ao ser humano a capacidade de potencializar suas capacidades e hierarquizar seus valores, fazendo uso adequado de sua liberdade (GUIMARÃES, 2000).

No caso de instituições de ensino, é necessário conhecer os vários processos educacionais, organizativos, dentre outros, e os sujeitos envolvidos para definir as linhas diretrizes norteadoras das práticas socioambientais a serem desenvolvidas. Torna-se evidente a importância de um método educativo que propicie e crie as condições para que os indivíduos tenham uma aprendizagem real que lhes permita construir os conhecimentos teóricos e práticos e axiológicos necessários para a realização de práticas ambientais conscientes e comprometidas. Isso porque a educação, além de transmissão de conhecimento, necessita trazer

atrelada a esses ensinamentos toda a realidade em que o ato educativo se realiza: as pessoas, as condições físicas e a interação entre o professor e aluno, num processo denominado ensino-aprendizagem (FIGUEIREDO, 2001).

À educação, portanto, cabe transmitir saberes e saber-fazer numa visão evolutiva e não apenas acumular determinada quantidade de conhecimentos e sentir-se infinitamente completo. É necessário aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todos os momentos de modernizar, aprofundar e enriquecer seus conhecimentos acumulados e de se adaptar ao mundo em mudança (DELORS, 2005).

Pode-se afirmar que a educação está caminhando em busca de mudanças, ou seja, as possibilidades de instruir-se oferecidas pelos meios exteriores ao do ambiente escolar estão se multiplicando a cada dia mais, “entendendo a educação não como o único meio para a transformação, mas como um dos meios sem o qual não há mudança” (LOUREIRO, 2006, p. 59).

A educação superior não se limita apenas à construção de conhecimentos e valores. Seu papel “público” é pertinente à sua responsabilidade social, quando ela passa a identificar as demandas sociais e intensificar a participação de seus colaboradores na aplicação de ações atendendo às necessidades do cotidiano no qual está inserida. As Instituições de Ensino Superior são organizações sociais e, como tal, têm responsabilidades para com a sociedade, incluindo, obviamente, as comunidades interna – seus colaboradores – e externa. Devem cumprir, portanto, com a responsabilidade social e ambiental.

A responsabilidade social faz parte de um novo entendimento de sociedade do qual as IES não poderiam ficar ausentes. As Diretrizes da educação remetem a mudanças sociais como disseminação da cultura, a questão da ética, dentre outros, que afetam diretamente a sociedade. Por isso, é importante compreender o que nos diz Furlani:

Uma das faces da responsabilidade social das instituições universitárias é a de contribuir para a eliminação das disparidades sociais e regionais existentes no País, por meio da formação de cidadãos críticos e profissionais capazes de entender as exigências da sociedade. Deve ainda responder às mudanças provocadas pelos avanços da ciência e contribuir para a construção e a disseminação dos conhecimentos (2005, p. 65).

Para Silva e Carvalho (2010, p. 16), “Sendo a escola o lugar de transformação no contexto social maior, é também na escola, especialmente na IES, que o indivíduo desenvolve sua visão crítica de mundo, revelando suas concepções políticas, humanas e sociais”. O cumprimento da respon-

sabilidade social está relacionado à qualidade de ensino, à formação dos profissionais de educação, à promoção humana e dos serviços prestados.

A Universidade não supõe apenas um lugar especial e privilegiado, um lugar específico de pesquisa ou de docentes pesquisadores voltados apenas para o princípio científico. Universidade que apenas ensina está na escala da “sucata”. O ensino deve decorrer, em uma universidade, como necessidade de socialização e da prática (DEMO, 1993).

A Universidade possui compromisso próprio, que é a busca constante pela ciência enquanto verdade absoluta, resultando, assim, em produção própria de conhecimento, meio pelo qual se torna socialmente relevante no contexto em que se encontra inserida.

Enquanto composição da educação formal no Brasil, o ensino superior abrange organizações públicas e privadas para o desempenho da instrução, conforme determina o art. 45 da LDB, ao afirmar que será ministrada em instituições de ensino públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

O sistema federal de educação é integrado pelas universidades federais, pelos centros federais de tecnologia, pelas escolas técnicas federais de tecnologia, instituições de educação superior privadas, confessionais, comunitárias e filantrópicas, conforme o disposto no art. 20 da LDB. A educação superior se caracteriza como um dos níveis da educação formal, sendo ministrada em instituições de ensino superior, conhecida pela sigla IES, públicas e privadas, regulamentadas pela LDB (1996).

A Carta Magna brasileira (BRASIL, 1988) enfatiza, em seu artigo 207, que, enquanto espaço escolar de ensino superior, “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão”. As universidades, portanto, constituem-se como o principal órgão de transmissão de experiência cultural e científica acumulada pela humanidade, logo, simultaneamente, é depositária e criadora de conhecimentos.

No Brasil, o número de instituições privadas cresceu demasiadamente a partir dos anos 1990, passando a ser de 49,6%, ou seja, enquanto em 1991 eram apenas 671, no ano 2000 este número cresceu para 1.004, como aponta o INEP, citado por Marques (2004). As IES privadas brasileiras já detêm a maior parte das vagas na educação superior e têm um relevante papel a cumprir, desde que respeitados os parâmetros mínimos de

qualidade estabelecidos pelo sistema federal de ensino. Conforme dados do INEP/MEC de 1998, o número de vagas oferecidas no ensino superior da rede particular no Brasil ultrapassava a casa das 570.000 (quinhentos e setenta mil) vagas, enquanto as federais ofertavam 90.788 (noventa mil, setecentos e oitenta e oito) vagas.

O rápido avanço da ciência e tecnologia levou as instituições de ensino superior a modificarem seus programas de ensino, redefinindo-os para se ajustarem ao novo momento, voltados exclusivamente para o crescimento econômico, deixando para trás os valores tradicionais. Nos últimos dez anos, a Universidade, entendida como centro de produção de conhecimentos, investigação científica e tecnológica, atravessa sua grande crise institucional, com a “desaceleração da produtividade industrial, repercutindo, assim, uma crise hegemônica e uma crise de legitimidade” (SANTOS, 2005).

As instituições de ensino superior, no Brasil, são consideradas como unidades de organização institucional autônoma na esfera do ensino superior. São instituições normatizadas pelo Ministério da Educação para formação de jovens e adultos, profissionalizando-os para o mercado de trabalho, dando-lhes um título de bacharel, licenciado ou tecnólogo. Conforme determina a nova LDB, as IES brasileiras, segundo suas características, são classificadas em: Universidade, Centro Universitário e Faculdade, todas regidas por legislações oriundas do Governo Federal. Estas classificações são demarcações contidas na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional, a Lei nº 9.394/96, que destaca, no capítulo destinado às instituições de ensino superior, que estas se distinguem pela circunscrição de ações e pela qualificação do corpo docente. Porém todas têm em comum a graduação de profissionais nas diferentes áreas (PIMENTA & ANASTASIOU, 2002).

Cada região, cada estado, cada município onde está inserida uma IES tem sua característica própria, que deve ser percebida como algo imprescindível para a montagem das estruturas curriculares e dos cursos a serem ministrados pelas instituições. Dentre tantas normas reguladoras, a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em âmbito nacional, visando abranger todas as instituições de ensino superior – universidades, centros universitários e faculdades – em referência à autoavaliação institucional e à avaliação externa, tem propiciado um controle mais rigoroso e sensato de como caminha o ensino superior no Brasil.

O Decreto Federal nº 5.773/2007, que fixa as normas de credenciamento, reconhecimento de curso, dentre outras atribuições, preceitua a vertente da responsabilidade social das IES através do documento denominado Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, responsável por organizar o planejamento da instituição em quinênios visando o cumprimento de suas atribuições enquanto empresa que produz conhecimento.

As IES, enquanto organizações que produzem profissionais para atuar nessa sociedade, têm a responsabilidade de cumprir com uma postura de transformação dos indivíduos para viver e agir num mundo globalizado, que, no afã de produzir e consumir, acabou provocando o atual caos ecológico, sendo esta mais uma responsabilidade a ser assumida pelas IES como ponto de discussão frequente em todas as suas instâncias e setores.

A complexidade dos processos educacionais, a produção de conhecimentos, o envolvimento com a comunidade, as relações entre os sujeitos envolvidos direta e indiretamente, a diversidade de diretrizes – econômicas, políticas, culturais, profissionais, pedagógicas – são meios que as IES devem buscar atender visando contribuir para o cumprimento de sua responsabilidade socioambiental.

O quadro 1 apresenta a Educação Ambiental como estratégia educacional pautada em tendências pedagógicas da teoria crítica (PEDRINI, 2008, p. 21).

A Educação Ambiental no âmbito empresarial/organizacional é algo recente e de pouca prática no Brasil, e mais ainda nas instituições de ensino. Daí que a literatura encontrada é bastante escassa, o que dificulta os estudos desse tema. Vejamos o que nos relata Pedrini:

A crítica de que a educação ambiental empresarial que se pratica no Brasil carece de qualidade conceitual procede para boa parte das experiências realizadas nos últimos 20 anos. O mesmo ocorre com relação às práticas adotadas [...] em geral elas são pontuais, isoladas e sem fundamentação teórica; restritas às datas comemorativas e campanhas (2008, p.163).

As faculdades, enquanto organizações, também devem praticar a responsabilidade socioambiental para atender às legislações vigentes, como as certificações ISO, em específico a 14000, que exigem das empresas a realização de práticas que não poluam o meio ambiente, enquanto a ISO

Quadro 1 - Educação Ambiental como estratégia educacional pautada em tendências pedagógicas da teoria crítica (PEDRINI, 2008, p. 21).

Autor	Conceituação
MATURANA (1998)	Idealiza uma educação que promova: atuação na conservação da natureza, compreensão a ponto de excluir a ideia de domínio, convívio com responsabilidade pelo individual e pelo coletivo e distanciamento de qualquer tipo de abuso.
GUIMARÃES (2000)	A EA trata educando e educador como agentes transformadores da sociedade, que se abrem para os problemas socioambientais da comunidade.
LEFF (2001)	A EA traz uma nova pedagogia que precisamente orienta a educação; que implica práticas concretas que se desenvolvem no meio; que induz transformações do conhecimento a partir de uma nova percepção das relações entre processos ecológicos, econômicos, sociais; que implica tomar o ambiente em seu contexto físico, biológico, cultural e social como uma fonte de aprendizagem; que leva a internalizar os princípios e valores ambientais nos conteúdos, enfoques e práticas dos processos educativos.
GRISNPUN (2005)	Ressalta ser necessário estender o significado de meio ambiente natural ao significado de meio ambiente social, ampliando-se cuidados com o meio ambiente e o meio social, contemplando valores da vida cidadã que incluem saúde, sexualidade, família, trabalho, ciência e tecnologia, cultura, linguagens.
PEDRINI E BRITO (2006)	A EA deve focar tanto a conscientização e transmissão de conhecimentos quanto a promoção de valores e hábitos, o desenvolvimento de habilidades, a orientação para a tomada de decisões e a busca de soluções para problemas ambientais.

Fonte: Contribuições Pedagógicas para a Educação Ambiental Empresarial. 2008

14001 as obriga a praticarem a gestão ambiental.

A ISO 14000 foi outorgada a fim de exigir das empresas a prática da gestão ambiental, ou seja, a produção sem poluir o meio ambiente. Para que haja uma produção sustentável deve ser trabalhado todo um planejamento e uma boa prática de Educação Ambiental com colaboradores e clientes, a fim de sensibilizá-los sobre a importância do meio ambiente.

A relação entre meio ambiente e educação assume um papel cada vez mais desafiador numa sociedade carente de novos saberes para transformar o patamar atual em que se encontra a crise ambiental. Os programas educativos relacionados com a conscientização ecológica demandam enfoques integradores de uma realidade conflitante e geradora de disparidade que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis (JACOBI, 2005).

Jacobi (2005, p. 29) relata, ainda:

[...] a educação deve se orientar de forma decisiva para formar as gerações atuais não somente para aceitar a incerteza e o futuro, mas para gerar um pensamento complexo e aberto às indeterminações, às mudanças, à diversidade, à possibilidade de construir e reconstruir, num processo contínuo de novas leituras e interpretações, configurando novas possibilidades de ação.

Nessa direção, conforme Jacobi (2005), a Educação deve apontar propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, incremento de competências, habilidade de avaliar e participação efetiva dos colaboradores nos processos.

Com isso, as IES, enquanto organizações que necessitam cumprir com sua responsabilidade social, e mais, por serem responsáveis pela formação de profissionais, trazem em seu escopo um compromisso ainda maior para com a sociedade: formar profissionais preparados para o novo mercado de trabalho com visão focada nas questões ambientais, com consciência de seu papel para com a sociedade.

Em sua essência a IES tem a função de formar profissionais, o que faz da organização, pelo olhar da sociedade, a responsável por fazer Educação Ambiental num âmbito mais capilarizado, como mediação educativa. Nas práticas cotidianas das IES a Educação Ambiental é trabalhada, na maioria das vezes, interdisciplinarmente, conforme prescrevem as Diretrizes Curriculares Nacionais.

No entanto o fazem de forma pontual, em que uma ou outra ação é realizada isoladamente, sem a devida socialização para o todo da instituição.

A Educação Ambiental é uma forte aliada das instituições que atuam com a educação formal no cumprimento da responsabilidade social. Jacobi (2005, p. 32) destaca:

A dimensão ambiental da educação formal é apresentada como “um corpo sólido de objetivos e princípios, com conteúdos e metodologias próprias” a serem incluídos através do conceito de transversalidade nos currículos educativos e tem sido frequentemente reduzida ao tratamento de alguns temas e princípios ecológicos nas diversas disciplinas que formam os currículos, ou na geração de ofertas educativas específicas relacionadas com o tema.

Neste contexto, apresentamos um conjunto de proposição de linhas de ação com o intuito de contribuir para a implementação da temática socioambiental nas IES.

I. As práticas relacionadas às questões ambientais devem estar contidas nos documentos reitores que exprimem as políticas e linhas diretrizes e práticas do trabalho nas IES, tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e, de forma especial, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Projetos e Programas de Disciplina (PPD).

Isso significa que é importante que as ações socioambientais estejam concebidas de forma sistêmica e orgânica nas políticas da IES e, para tal, deve-se partir do seu principal documento, ou documento maior, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). As políticas, projetos e planos a serem elaborados e desenvolvidos pelos diversos setores – cursos, departamentos, coordenações, dentre outros – devem ter necessariamente uma relação de hierarquia e respeito aos documentos das instâncias superiores.

Os documentos que regulam as IES foram instituídos pelo Ministério da Educação através do Decreto nº 5.773/2006, publicado no DOU de 10.05.2006, que prescreve, nos artigos 16 e 30 (BRASIL, 2006):

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os

seguintes elementos:

- I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico da instituição;

Art. 30. O pedido de autorização de curso deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...];

- II - projeto pedagógico do curso, informando número de alunos, turnos, programa do curso e demais elementos acadêmicos pertinentes.

As políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão formuladas no PDI, principalmente, exprimem as orientações mais gerais que pautarão a elaboração e execução dos Planos ou Projetos dessas principais dimensões dos processos nas IES: o ensino, a pesquisa e a extensão. Elas se constituem em três espaços básicos de aprendizagem e contêm, junto com os diversos conteúdos orientados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN e outros documentos próprios do fazer profissional, emanados dos órgãos profissionais, as práticas e atividades de cunho socioambiental, em especial de educação ambiental.

A relação hierárquica, presente nesta linha de ação, baseia-se na necessidade de consolidar a unidade sistêmica dos processos inerentes à função educacional e de produção de conhecimento da IES. A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão constitui ainda um desafio que não pode ser olhado de soslaio e as relações de conteúdo desta articulação precisam do espaço das práticas para sua concretização.

As práticas de Educação Ambiental, pelo seu conteúdo socioambiental, são, por natureza, fontes de ações que envolvem as três dimensões – o ensino, a pesquisa e a extensão. A formulação da dimensão socioambiental no PDI contribui, em muito, para a realização da integração delas.

A construção do PPC é um passo especial e significativo, pois, na medida em que se vai descendo nos níveis hierárquicos vai-se incrementando a qualidade de praticidade. Assim, a formulação dos PPC representa o nível intermediário entre a orientação geral – exprimida nas linhas diretrizes – e direcionadora dos documentos institucionais, como o PDI e o PPI, e os Programas de Ensino e diversos projetos de atividades, de iniciação científica, de extensão e outros.

2. Os sujeitos que integram a comunidade escolar da IES devem se integrar aos projetos, programas e ações de educação ambiental, iniciando-se sua participação desde a concepção dos mesmos.

Numa instituição de ensino superior, que traz em sua missão a formação do indivíduo comprometido com o meio, a implementação da educação ambiental se transforma em seu grande desafio. O fazer educação ambiental em uma IES tem como alvo a melhoria do processo educacional de forma a evitar, controlar e reduzir os efeitos ambientalmente negativos inerentes às atividades desenvolvidas. Para que o processo ocorra de maneira positiva, cada colaborador, desde o alto escalão ao mais simples funcionário, deve conhecer seu ambiente de trabalho e o entorno da empresa de modo a realizar as atividades adequadamente.

A Educação Ambiental dentro de uma IES tem que ser um produto de diálogo permanente entre os colaboradores, gestores e setores, com foco voltado para o ensino, a conscientização, a sensibilização, a sociedade, o ambiente, enfim, direcionado à aprendizagem contínua.

A participação consciente dos colaboradores de todos os níveis e setores exige que eles participem na gestão das questões socioambientais, desde sua concepção, pois quem recebe projetos prontos, programas já elaborados, sem ter a oportunidade de opinar, propor, decidir não cria uma relação positiva com a proposta e a qualidade do envolvimento fica comprometida.

3. É necessária a preparação de todos os colaboradores – docentes, discentes e funcionários – para que participem de forma efetiva das práticas socioambientais da IES.

Na IES os colaboradores – docentes, discentes, funcionários em geral – precisam ser capacitados, treinados para poderem participar adequadamente, ou seja, necessitam construir conhecimentos, habilidades e hábitos, mas, principalmente, formar atitudes que lhes permitam modificar positivamente o seu comportamento em relação ao meio ambiente natural e social.

Na organização do ensino destaca-se a figura do pedagogo como o grande mediador desse processo, quem deve ter a qualificação necessária para que, mediante diversas ações como treinamentos, capacitações, palestras, dentre outras atividades, possa capacitar os colaboradores e propiciar a participação destes nas práticas socioambientais

da instituição.

A capacitação deve ser aplicada a todos os colaboradores e setores administrativos da IES, orientando-os quanto aos procedimentos ambientalmente corretos no exercício de suas funções, fazendo com que se sintam responsáveis pelas práticas conservacionistas em seu ambiente de trabalho, chegando ao seu lar e, conseqüentemente, à sua família. Além disso, através de atividades de extensão, promovem-se cursos na área ambiental para as empresas na região que detêm como colaboradores os alunos da IES.

No processo de ensino-aprendizagem, a prática ambiental só será possível se houver uma relação entre o conhecimento do mediador (o professor) com os conhecimentos do educando (o aluno), pois a troca de saberes enriquece toda e qualquer ação, fazendo com que ambos se sintam capazes de observar as atitudes das organizações e da sociedade em geral.

Os professores, neste caso considerados mediadores, serão os responsáveis pela disseminação do significado de meio ambiente e da ecologia e suas múltiplas determinações e cruzamento, enfatizando sempre uma formação global e local, visando ampliar o envolvimento da sociedade onde está inserida, possibilitando um aumento no nível de consciência ambiental dos moradores.

4. Estímulo ao desenvolvimento da pesquisa socioambiental na iniciação científica, ao estágio curricular, bem como às atividades complementares.

As atividades de pesquisa dos alunos constituem um espaço ideal para a realização das práticas socioambientais. A política de pesquisa da IES formulada no PDI deve conter entre seus eixos de investigação a pesquisa socioambiental, propiciando e orientando, desta forma, a inclusão de eixos e linhas socioambientais dos cursos, para serem desenvolvidas tanto pelo corpo discente como pelo docente.

A pesquisa socioambiental, como via para a produção de conhecimentos nesta área, deve ser uma atividade priorizada na IES, pois ainda há necessidade de muita reflexão, registro e sistematização das questões e práticas ambientais que forneçam subsídios teóricos e metodológicos para este desafio destas organizações. As atividades de iniciação científica, tanto na modalidade de participação dos alunos em projetos de pesquisa quanto na realização de atividades científicas em

outros espaços, como nas disciplinas e mesmo no estágio curricular, propiciam a participação dos docentes e discentes nas práticas socioambientais.

O estágio é uma atividade de aprendizagem que, pela sua natureza, torna-se fonte de aprendizagem da problemática ambiental na atividade profissional, e, portanto, apresenta ao aluno outra dimensão das questões ambientais, mais prática e vinculada à profissão, além do que oferece múltiplas possibilidades de temas de pesquisa para o aluno. Assim, a problemática da responsabilidade socioambiental pode ser pesquisada no âmbito profissional reforçando o vínculo da teoria com a prática, bem como da pesquisa com o estágio.

Outro espaço de aprendizagem com condições para a realização das práticas socioambientais são as Atividades Complementares – AC, cuja concepção e planejamento vinculam-se diretamente à socialização das questões ambientais na IES. A natureza interdisciplinar e integradora das AC lhes confere características *sui generis* que favorecem a diversidade de práticas socioambientais, bem como a inter-relação entre elas. Assim, será possível executar projetos socioambientais interdisciplinares – entre disciplinas de um mesmo curso e entre disciplinas de cursos diferentes – que articulem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. A criação de espaços que possibilitem o desenvolvimento de projetos extensionistas socioambientais que estimulem a participação da comunidade externa e, conseqüentemente, a interação, especialmente com os alunos.

A extensão constitui uma dimensão importante na formação do aluno de ensino superior. A amplitude do seu conteúdo, por essência multidisciplinar e integrador, faz com que seja uma via idônea para a formação de condutas socioambientais corretas. A interação com a sociedade confere um valor significativo às atividades extensionistas pelas possibilidades de intercâmbio que oferecem. O conhecimento da localidade, especialmente de seus problemas socioambientais, constitui uma fonte riquíssima, para a organização, de práticas conjuntas que visam sanar a problemática ambiental e social existente na comunidade local.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão tem espaço privilegiado nas ações de extensão pela sua natureza multidimensional, e esta característica propicia atividades socioambientais, especialmente de Educação Ambiental, benéficas não só para a formação do aluno, mas também para a

comunidade. PDI e PPI, os documentos maiores da IES, devem indicar a criação destes espaços de interação, explicitando-se seu caráter interativo e multidimensional, de modo que os documentos dos diversos setores – PPC, Programas, Projetos, Planos – poderão conceber e organizar as práticas socioambientais adequadamente.

6. A estrutura organizacional da Instituição deve ser levada em conta na concepção, planejamento e execução das práticas socioambientais.

A participação dos sujeitos envolvidos nas atividades socioambientais da IES pode ocorrer de forma individual e grupal, pois os projetos, programas, planos dos diversos setores devem se corresponder com os níveis e partes da estrutura organizacional. Cada nível da estrutura tem funções específicas dadas nas responsabilidades dos setores que o integram e que se solidificam nas atividades próprias de cada setor – curso, coordenação, departamento ou outro – visando o cumprimento da missão e dos objetivos da IES.

Atender a este aspecto é necessário, porquanto manter o caráter de sistema, de totalidade da IES requer que cada nível, cada parte, cumpra, especificamente, suas funções e responsabilidades, evitando, assim, ações socioambientais pontuais, isoladas e desconexas ou superposição de atividades.

A missão e os objetivos da IES cumprem esta função unificadora de totalidade, pois são eles que dão identidade única aos diversos projetos e programas socioambientais. Assim, ainda que todos persigam a mesma finalidade, cada setor representa um grupo de colaboradores cujas ações socioambientais necessitam se corresponder com as tarefas específicas que, como setor, lhes cabe.

A socialização das práticas ambientais, um dos principais desafios que as IES enfrentam, não pode ser alcançada com ações isoladas, pois é indispensável que cada grupo estabeleça relações com os outros de forma espontânea ou por afinidade pessoal. É fundamental que a unidade institucional, a missão, propósitos, objetivos, que fazem da IES uma organização, permeiem o fazer de cada parte de sua estrutura organizacional.

Um aspecto importante a ressaltar é que a preparação dos colaboradores está muito vinculada a esta linha, já que muitos deles pertencem, simultaneamente, a mais de um setor, especialmente os docentes e alunos, que participam de diversos projetos em um mesmo momento. Contudo, se

estão adequadamente preparados, capacitados e orientados, esta simultaneidade de funções e tarefas não será conflitante, e sim se complementarão, contribuindo, assim, com a concreção da socialização das práticas ambientais nas IES.

CONCLUSÕES

Um país que almeja desenvolvimento não pode se desvincular de um sistema forte e coerente de educação superior. Neste contexto, as IES assumem papel cada vez mais expressivo no sentido de atender às diferentes demandas, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

As IES têm muito a fazer quando se trata de abrir um horizonte para um amanhã melhor para a sociedade, contribuindo com sua missão formadora. A formação de profissionais para o magistério, competência das IES voltadas para o ensino, é outro ponto para a transformação da qualidade de vida dos cidadãos, através da educação básica, obrigatória e direito de todos, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988).

Assim, as Instituições de Ensino Superior, enquanto organizações voltadas para a formação dos mais variados perfis profissionais, precisam criar meios e recursos para cumprir sua responsabilidade socioambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

_____. **Decreto N° 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

_____. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Promulgada em 27 de abril de 1999. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938org.htm>. Acesso em: 07.jun.2010.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ciências Naturais.

Brasília: MEC/SEF, 1997.

DELORS, Jacques. **Educação para o século XXI: questões e perspectivas**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DEMO, Pedro. **Desafios modernos da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

DURHAM, Eunice. **Responsabilidade social nas instituições de ensino superior**. Disponível em: www.abmes.org.br/dowland/associados/publicacoes/revista_estudos/34/estudos_34.pdf.abril2005.

FIGUEIREDO, Rodolfo Antônio de. **A Lei nº 9.795/99 reveste-se de importância para os educadores ambientais brasileiros?** Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n.52, nov.2001. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2312>.

FURLANI, Lúcia Maria Teixeira. **Responsabilidade social o novo/velho desafio**. Disponível em: www.abmes.org.br/download/associados/publicacoes/revista_estudos/34/estudos_34.pdf.abril2005.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação ambiental: no consenso um embate?** 5. ed. São Paulo: Papirus, 2000.

JACOBI, P. Meio ambiente urbano e sustentabilidade: alguns elementos para a reflexão. In: CAVALCANTE, Carlos (Org.). **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política ambiental: busca de efetividade de seus instrumentos**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. D.O.U. de 23 de dezembro de 1996.

LOUREIRO, Carlos Frederico. **Trajetória e fundamentos da educação ambiental**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2006. www.abmes.org.br/dowland/associados/publicacoes/revista_estudos/34/estudos_34.pdf.2009.

MARQUES, Renato. **Em tempos de forte concorrência, administração profissional pode ser a principal vantagem para instituições ganharem foco para vencer o mercado**. Ago.2004 [Http://www.universia.com.br/materia.jsp?id=3923](http://www.universia.com.br/materia.jsp?id=3923).

MARTINS, Taís. **O conceito de desenvolvimento sustentável e seu contexto histórico: algumas considerações**. Jus Navigandi. Teresina. Ano 8, n.382,24 jul. 2004. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5490>.

MELLANBY, Kenneth. **Biologia da poluição**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 2004.

PEDRINI, Alexandre de Gusmão. **Educação ambiental empresarial no Brasil**. São Carlos: Rima, 2008.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEMENT, Juan. **A poluição**. Rio de Janeiro: Salvat Editora do Brasil S.A., 1979.

SILVA, Carmem Luiza da; CARVALHO, Vera. **A responsabilidade social no ensino superior: da origem ao cotidiano educacional**. 2010. [Http://www.abmes.org.br/dowland/associados/publicacoes/revista_estudos/n4.pdf](http://www.abmes.org.br/dowland/associados/publicacoes/revista_estudos/n4.pdf).

TRISTÃO, Martha. **Contextos vivos e tecidos nos espaços/tempo da educação ambiental**. Caderno de Pesquisa em Educação PPGE-UFES. 2002.